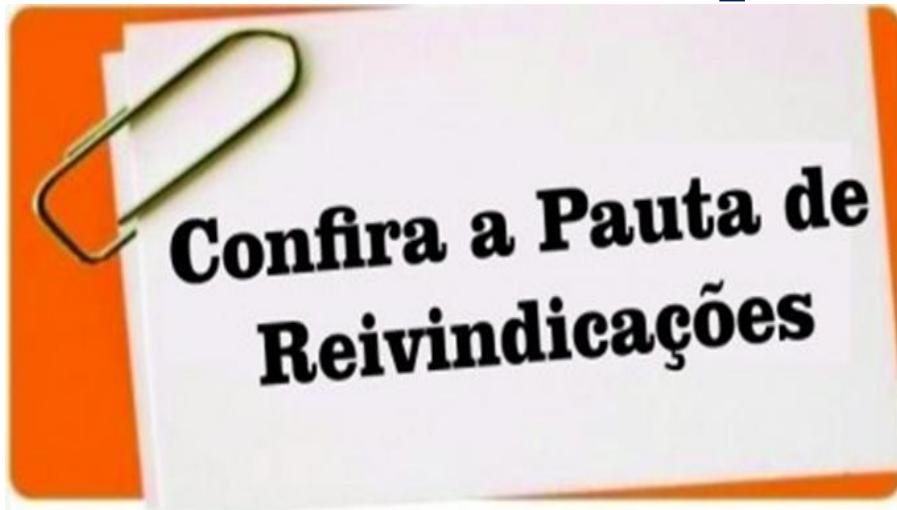




Ano XLII - Nº 179 – Brasília, 18 de novembro de 2025 – www.sinttel.org.br

Pauta Aprovada



O Sinttel-DF informa que os trabalhadores da empresa WIZ CONCEPT aprovaram, na Assembleia Geral Virtual realizada no dia 18/11/2025, a Pauta de Reivindicações 2025 da categoria. O Sinttel-DF já encaminhou a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES à empresa e espera que a reunião inaugural para iniciar as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026

comecem o quanto antes.

Neste momento é importante a participação efetiva dos trabalhadores na Campanha Salarial 2025, para que possamos fortalecer a luta e conquistar melhores condições de trabalho na WIZ CONCEPT. O envolvimento dos trabalhadores fortalecer o nosso SINDICATO nas negociações junto à empresa. **Sendo assim, contamos com o apoio de todos!**

O Sinttel-DF agradece as sugestões e a participação dos trabalhadores na Assembleia Geral de aprovação da Pauta de Reivindicações 2025. A partir de agora, iniciaremos o processo de negociação tendo o compromisso de lutar em defesa dos interesses coletivos dos empregados da WIZ CONCEPT. Chegou a hora de lutar por reajustes decentes e melhores condições de trabalho na empresa. **VEJA A PAUTA NO VERSO DO BOLETIM.**

Campanha Salarial 2025 dos Trabalhadores da WIZ CONCEPT



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÉNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

Trabalhadores da WIZ CONCEPT

1. REAJUSTE SALARIAL E BENEFÍCIOS

1.1. Reajuste Geral

- Proposta de reajuste salarial e dos valores dos benefícios (VR/VA, Auxílio Creche, Auxílio Home Office e Auxílio Cesta Básica) com base na variação integral do INPC/IBGE acumulado no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
- Acrescentar um ganho real de 5% (cinco por cento) sobre o índice de inflação a título de compensação e aumento real.

2. VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO (VA/VR)

- Garantia do pagamento do benefício por um período de até 3 (três) meses em casos de afastamento previdenciário (INSS).
- Retorno do auxílio-cesta no adiantamento salarial;

3. PLANO DE SAÚDE

- Garantir que o Plano de Saúde e Odontológico seja 100% custeado pela empresa (modalidade sem coparticipação) para os empregados;

4. VALE TRANSPORTE (VT) – FLEXIBILIZAÇÃO

- Disponibilização do Vale Transporte em um cartão multibenefícios com integração.
- O valor destinado ao VT poderá ser utilizado conforme a necessidade de cada empregado para: transporte público, combustível ou plataformas de transporte por aplicativo (ex.: Uber, 99 app, etc.).

5. AUXÍLIO CULTURA

- Implementação de um Vale Cultura como incentivo à participação em práticas culturais (cinema, teatro, museus, shows, etc.).
- O benefício deve ser concedido por meio de um valor mensal a ser creditado em um cartão magnético específico.

6. AUXÍLIO FILHO COM DEFICIÊNCIA

- Concessão de auxílio financeiro para empregados que possuírem filhos com deficiência de qualquer idade, mediante comprovação da incapacidade e necessidade de acompanhamento através de laudo médico.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÉNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja



7. AUXÍLIO CRECHE

- Permitir que a entrega dos recibos/notas fiscais para reembolso no Departamento de Administração de Pessoal seja realizada semestralmente (nos meses de janeiro e julho), facilitando o processo para o empregado.

8. ATESTADO MÉDICO

- Eliminar a obrigatoriedade de homologação do primeiro atestado médico de 1 (um) dia apresentado dentro da mesma folha de pagamento/mês.

9. DAY OFF

- Garantir 1 (um) dia de folga remunerada por semestre para cuidado com a saúde mental/pessoal, sem necessidade de justificativa específica (além da Folga Aniversário).

10. FOLGA DE ANIVERSÁRIO

Implementação da folga de aniversário, que deverá ser usufruída em comum acordo com a gestão, podendo ser gozada em até 30 (trinta) dias a partir do dia do aniversário do empregado.

11. ACORDO COLETIVO ANTERIOR

- Garantia da manutenção integral de todas as cláusulas e condições estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho anterior (ACT 2025).



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÉNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja